

- Aurisson Ferreira de Siqueira, Oficial Judiciário, JME 0410-3, 01 (um) dia, em 26/03/2025;
- Márcio dos Santos Alves, Agente Judiciário, JME 0224-0, 02 (dois) dias, a partir de 27/03/2025;
- Tércio Dolor de Oliveira Lima, Assistente Judiciário, JME 0471-1, 01 (um) dia, em 31/03/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO
DOCUMENTOS JUDICIAIS
AÇÕES CÍVEIS
N. 13/2025**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 1.573, de 14/12/2023, publicada no DJMe, de 15/12/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos n. 13 de 2025, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de publicação deste Edital no DJMe, se não houver oposição, a unidade de Gestão Documental eliminará os documentos relativos aos processos findos distribuídos no ano de 2008 do Extrato e a Listagem de Eliminação n. 13 em anexo do período limite de 2008-2015 do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação, disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça Militar em <http://tjmmg.jus.br/editais-de-eliminacao-gestao-documental/>.

Faz saber, ainda, que:

a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMMG;

b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o item X do artigo 20 da Resolução TJMMG n. 274 de 2022;

c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;

d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CPAD do TJMMG, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico para o endereço **cpad@tjmmg.jus.br**, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e, exclusivamente, aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

h) Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do TJMMG.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e Gestão da Memória

Extrato da Listagem de Eliminação de Processos Judiciais - Edital 13 – Ações Cíveis

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal				Listagem n.: 13/2025
Código de Classificação Classe	Descritor do Código	Datas- Limite	Quantidade de Autos Físicos	Observação/ Justificativa
203	Agravado de Instrumento em Recurso Especial	2010-2012	1	Não há.
204	Agravado de Instrumento em Recurso Extraordinário	2010-2012	1	Não há.
120	Mandado de Segurança Cível	2008-2012	2	Não há.
07	Procedimento Comum Cível	2008-2015	17	Não há.
Mensuração Total: 1,08 Metros lineares				
Datas-limite gerais: 2008-2015				
(a) <u>Larissa Reis Frossard</u> Responsável pela Seleção	(a) <u>Fernando A. N. Galvão da Rocha</u> Presidente da CPAD	Autorizo: (a) <u>Jadir Silva</u> Presidente do TJMMG		

Listagem de Eliminação de Processos Judiciais - Edital 13 – Ações Cíveis

		ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal					Listagem n.: 13/2025 Folha n.: 1/4	
Nº	Autos	Numeração única	Classe	Código da Classe	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes	Procuradores (OAB, Matrícula)
1.	1002	0003156-94.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	29/12/2011	31/12/2021	Júlio Cesar Borges da Silva	Alberto Pablo Costa Silveira OAB/MG 107.105, Leandro Araújo Lúcio OAB/MG 96.660, Pedro Alexsandro de Sousa OAB/MG 99.474 Soraya Ramos Fantini OAB/MG 109.686
2.	1003	0003157-73.2008.9.13.0003	Procedimento comum cível	7	06/02/2015	01/03/2025	Álvaro Davi Gomes	Alberto Pablo Costa Silveira OAB/MG 107.105, Leandro Araújo Lúcio OAB/MG 96.660, Pedro Alexsandro de Sousa OAB/MG 99.474 Soraya Ramos Fantini OAB/MG 109.686
3.	1006	0003159-49.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	29/09/2010	30/09/2020	Fabio Oliveira de Almeida	Alexandre de Souza Drumond OAB/MG 105.874 Charles Jean Início de Abreu OAB/RJ 71.589 Lucas Zandona Guimarães OAB/MG 86.997 José Lio Bisneto OAB/MG 98.996 Paula Vilela de Souza OAB/MG 114.309
4.	1008	0003161-16.2008.9.13.0002	Procedimento comum cível	7	15/05/2013	31/05/2023	Jovelino Rodrigues da Silva	Orlando Antônio de Freitas OAB/MG 44.901
5.	1009	0003162-04.2008.9.13.0001	Mandado de segurança cível	120	03/08/2012	31/08/2022	Marco Aurélio Martins Amorim	Fabiolla Patrícia Flores Ortiz OAB/MG 96.305 Moisés Elias Pereira OAB/MG 67.363
6.	1012	-	Procedimento comum cível	7	30/07/2009	31/07/2019	Neivaldo Nunes de Oliveira	Mac Millan Miranda de Araújo OAB/MG 82.367

		ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal					Listagem n.: 13/2025 Folha n.: 2/4	
Nº	Autos	Numeração única	Classe	Código da Classe	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes	Procuradores (OAB, Matrícula)
7.	1013	0003165-50.2008.9.13.0003	Procedimento comum cível	7	17/03/2010	31/03/2020	Robson Geraldo de Oliveira	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145
8.	1014	-	Procedimento comum cível	7	24/11/2009	30/11/2019	José Pedro da Silva	José Vicente Camillo Curitiba OAB/MG 63.061 Ruben de Arimatéia Ribeiro OAB/MG 102.307
9.	1015	0003166-41.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	22/09/2010	30/09/2020	Jefferson Antônio dos Santos // Luiz Claudio de Queiroz Perret// Ricardo Alexandre Pereira Godoy	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515
10.	1016	-	Mandado de segurança cível	120	21/05/2009	31/05/2019	Elis Albino de Paula Sant'ana	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabrício Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145
11.	1018	0003167-26.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	24/04/2013	30/04/2023	Marizete Araújo de Souza	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145

		ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal					Listagem n.: 13/2025 Folha n.: 3/4	
Nº	Autos	Numeração única	Classe	Código da Classe	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes	Procuradores (OAB, Matrícula)
12	1019	0003168-08.2008.9.13.0002	Procedimento comum cível	7	20/09/2010	30/09/2020	Alexandre Eustáquio de Rezende	Alexandre de Souza Drumond OAB/MG 105.874 Charles Jean Início de Abreu OAB/RJ 71.589 José Lio Bisneto OAB/MG 98.996 Lucas Zandona Guimarães OAB/MG 86.997 Paula Vilela de Souza OAB/MG 114.309
13	1023	-	Procedimento comum cível	7	16/09/2009	30/09/2019	Luiz Cláudio Rocha Santos	Huberto Andrade OAB/MG 75.232 Rosiany Karla Santos Araújo OAB/MG 88.618
14	1024	-	Procedimento comum cível	7	23/11/2009	30/11/2019	Messias da Cunha Oliveira	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145
15	1025	0003172-42.2008.9.13.0003	Procedimento comum cível	7	15/03/2012	31/03/2022	Éber Prates de Araújo	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145
16	1026	0003173-33.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	13/12/2012	31/12/2022	Elis Balbino de Paula Sant'ana	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145

		ÓRGÃO: Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais COMARCA/SUBSEÇÃO: Não se aplica UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª, 2ª e 3ª Auditoria de Justiça Militar e Tribunal					Listagem n.: 13/2025 Folha n.: 4/4	
Nº	Autos	Numeração única	Classe	Código da Classe	Data de Arquivamento	Eliminável em	Partes	Procuradores (OAB, Matrícula)
17.	1027	0003174-18.2008.9.13.0001	Procedimento comum cível	7	11/06/2013	30/06/2023	Moisés dos Santos	Domingos Sávio de Mendonça OAB/MG 111.515 Fabricio Leonardo de Alcântara Costa OAB/MG 102.722 Janine Aires Santana de Araújo OAB/MG 96.712 Rosilaine Maria de Souza OAB/MG 109.145
18.	1028	0003175-97.2008.9.13.0002	Procedimento comum cível	7	17/05/2011	31/05/2021	Adilson Rodrigues Costa	Alberto Pablo Costa Silveira OAB/MG 107.105 Leandro Araújo Lúcio OAB/MG 96.660 Pedro Alexsandro de Sousa OAB/MG 99.474 Soraya Ramos Fantini OAB/MG 109.686
19.	1029	0003176-82.2008.9.13.0002	Procedimento comum cível	7	04/01/2011	31/01/2021	Adilson Rodrigues Costa	Alberto Pablo Costa Silveira OAB/MG 107.105 Leandro Araújo Lúcio OAB/MG 96.660 Pedro Alexsandro de Sousa OAB/MG 99.474 Soraya Ramos Fantini OAB/MG 109.686
20.	2763	0009604-18.2010.9.13.0000	Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário	204	2012	2022	-	Anexado ao 1009
21.	2764	0009605 - 03.2010.9.13.0000	Agravo de Instrumento em Recurso Especial	203	2012	2022	-	Anexado ao 1009

Mensuração Total: 1,08 Metros lineares

Datas-limite gerais: 2008-2015

*Republicado por incorreção no ato disponibilizado no DJME de 01/04/2025.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PORTARIA Nº 01/2025 - 2ª AJME

O Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, João Libério da Cunha, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 30 e art. 31, da Lei Complementar nº 59, com as suas modificações, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais, no termos do Provimento nº 01, de 23/03/2010, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM nº 06, de 27/10/2020, ambos da Corregedoria da Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 2ª Auditoria.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete serão instalados em Audiência Pública Presencial Remota, que será realizada, por meio da plataforma ZOOM, no plenário da 2ª AJME, situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Lourdes, 2º andar, Belo Horizonte/MG, **no dia 07 de Maio de 2025, quarta-feira, às 14:00 horas**, quando serão recebidas denúncias, reclamações, dúvidas e sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - A Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete terá duração de **60 (sessenta dias)**, podendo ser prorrogada caso haja necessidade.

Art. 4º - Ficam designados para auxiliar na Autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 2ª Auditoria: Nádia Prata Neves e Jane Mara Camargos dos Santos.

Art. 5º - Determino a expedição de Edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente Portaria e convidando partes e demais interessados na Audiência Pública, bem como a expedição de ofício às Auditorias e Corregedoria da JME, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a referida Audiência Pública.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 02 de Abril de 2025.

EDITAL DE ABERTURA

JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, da Audiência Pública Presencial Remota de Instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete, referentes aos trabalhos da 2ª AJME, que será realizada **no dia 07 de Maio de 2025, quarta-feira, às 14:00 horas**, podendo ser acessada pelo link abaixo (ou ID/senha), através da plataforma ZOOM, ou do comparecimento presencial, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, bairro Lourdes, 2º andar, Belo Horizonte/MG:

<https://us02web.zoom.us/j/85096116978?pwd=eaMbaalG1BcuHbbXip3w9qL5rItaZE.1>

ID da reunião: 850 9611 6978

V – Distribuir os requerimentos e documentos que demandem análise da CPA;

VI – Requisitar aos setores competentes as informações e documentações necessárias à execução dos trabalhos da CPA.

Parágrafo único. O coordenador da CPA será auxiliado por servidor da EJM, indicado pelo Diretor da Escola.

Art. 10. A CPA reunir-se-á em sessões ordinárias, divulgadas em calendário próprio, ou em sessões extraordinárias, convocadas pelo coordenador.

§ 1º Será destituído da Comissão o membro que faltar a 25% (vinte e cinco por cento) das reuniões ordinárias sem justificativa ou a 4 (quatro) reuniões consecutivas.

§ 2º A reunião terá início com a presença de todos os seus membros, dentre eles o coordenador.

Art. 11. As deliberações da CPA serão tomadas pela maioria de seus membros, em processo de votação aberto e nominal.

Art. 12. Serão lavradas atas de todas as reuniões, que, após aprovadas, serão disponibilizadas para consulta.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da EJM.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**

Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e do Conselho Superior da EJM

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, o servidor Rafael Moreno Falcão, Oficial Judiciário, JME 0969-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L5, no período de 02/06/2025 a 09/06/2025.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde aos seguintes servidores:

- Bruno César Ferreira, Analista Judiciário, JME 0540-8, 01 (um) dia, em 22/04/2025;
- Edmar dos Reis, Oficial Judiciário, JME 0362-0, 01 (um) dia, em 27/05/2025;
- Nilza Alves dos Santos, Assistente Judiciária, JME 0453-3, 2 (dois) dias, a partir de 15/05/2025;
- Patrícia Cristina Rezende Vieira, Oficial Judiciária, JME 1141-7, 02 (dois) dias, a partir de 26/05/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - GESTÃO DOCUMENTAL

Edital 13 - Ação Cível

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2025, a Unidade de Gestão Documental - TJMMG de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 13, aprovado pelo Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), publicado no Diário da Justiça Militar Eletrônico (Dje), de 07 de abril de 2025, procedeu à eliminação de 21 feitos relativos à Agravo de Instrumento em Recurso

Extraordinário, Agravo de Instrumento em Recurso Especial, Mandado de Segurança Cível e Procedimento Comum Cível, do período de 2008 a 2015, com datas-limite de eliminação em 2025, do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2025

Larissa Reis Frossard
Coordenadora da Unidade de Gestão Documental